



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO SOBRE OS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017/SEMUSA-PMC-PP-SRP.

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 137/2017

Declaro, para os devidos fins, quem interessar possa nos termos da Lei Pátria, que analisei integralmente os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº. 024/2017/SEMUSA-PMC-PP-SRP E 024/2017/SEMUSA-PMC-PP-SRP**, referente **À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E DE USO COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CURUÇÁ/PA.**, sendo contratadas a empresas **NORTEMED MOTA E RIBEIRO DE MMELO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 05.821.396/0001-51, e a empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, inscrita no CNPL nº 04.949.905/0001-63, celebrando os contrato respectivamente indicados a cima, com a prefeitura Municipal de Curuçá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, arts. 54 e 55, pelo que declara, ainda, que o referido Contrato se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá-Pa, 07 de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559